



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA  
75934

Ficha  
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0075934-54

**IMÓVEL:** Apartamento 606, do bloco 2, da Rua Severino Ferreira da Costa, nº108 (antiga Rua Projetada C), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,00560834 do respectivo terreno designado por lote 01, do PAL 38.228. O empreendimento possui 98 vagas vinculadas de acordo com o Art.50 do RCE, decreto E nº 3.800/70.-x-x

**PROPRIETÁRIO:** JOSE PAULO CHAGAS DA CONCEICÃO, brasileiro, solteiro, auxiliar de apoio profissional, inscrito no CPF/MF sob o nº 815.775.917-04, residente e domiciliado nesta cidade. **MARCIA OLIVEIRA SCHNEIDER**, brasileira, solteira, domestica, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.251.077-30, residente e domiciliada nesta cidade

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 94.540, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-16 da citada matrícula, com habite-se concedido em 06/06/1984 -x-x

**CADASTRO:** O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.698.664-8, CL nº17.794-9. Matrícula aberta aos 14/10/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 1 - M - 75934 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-13 da matrícula 94.540 em 11/04/2011, que pelo instrumento particular de 21/03/2011, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de **RS49.600,00**, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 8.9001% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 14/10/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 2 - M - 75934 - INTIMAÇÃO:** Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-15 da matrícula 94.540, em 12/06/2023, que pelo ofício sob o nº355525/2023 de 17/03/2023, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal dos devedores JOSE PAULO CHAGAS DA CONCEICÃO, e MARCIA OLIVEIRA SCHNEIDER, ambos já qualificados, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 10/05/2023, 11/05/2023 e 12/05/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 14/10/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

**AV - 3 - M - 75934 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO:** Prenotação nº95287, aos 11/04/2024. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face a quitação que hoje se arquiva. Averbação concluída aos 14/10/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 06668 CXG.

**AV - 4 - M - 75934 - INTIMAÇÃO:** Prenotação nº95287, aos 11/04/2024. Pelo requerimento de 03/04/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores JOSE PAULO CHAGAS DA CONCEICAO, e MARCIA OLIVEIRA SCHNEIDER, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 12/09/2024, 13/09/2024 e 16/09/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 14/10/2024, por Bráulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 06669 UEH.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3QVSH-QPED8-9MM3Y-MEJK4>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
75934

FICHA  
1-v

CNM: 157776.2.0075934-54

**AV - 5 - M - 75934 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Prenotação nº **107073**, aos **26/11/2024**. Pelo requerimento de 22/11/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$88.263,43**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$92.500,15**, certificado declaratório de isenção nº2609728 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 22/11/2024, por Julia Andrade, Mat. TJRJ 94-24491. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 19023 AXU.

**AV - 6 - M - 75934 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Prenotação nº **107073**, aos **26/11/2024**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 28/11/2024, por Julia Andrade, Mat. TJRJ 94-24491. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 19024 BOH.

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **28/11/2024**

**A presente certidão foi assinada eletronicamente.**

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma [registrodeimoveis.org.br](http://registrodeimoveis.org.br), sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 98,00**  
Fundrat.....: **R\$ 1,96**  
Lei 3217.....: **R\$ 19,60**  
Fundperj.....: **R\$ 4,90**  
Funperj.....: **R\$ 4,90**  
Funarpen.....: **R\$ 5,88**  
Selo Eletrônico: **R\$ 2,59**  
ISS.....: **R\$ 5,26**  
Total.....: **R\$ 143,09**

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
**EDUZ 19025 QNZ**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>  
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3QVSH-QPED8-9MM3Y-MEJK4>